



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 98/2025

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1519/2025, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ 49.740,00 (Quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

14- MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2195	44.90.61.00.00	1000	Aquisição de imóveis	49.740,00
			TOTAL	49.740,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 49.740,00 (Quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2018	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	49.740,00
			TOTAL	49.740,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. (25/09/2025).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:3279188
5803

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.09.25 16:27:20 -03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1519/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de R\$ 49.740,00 (Quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

14- MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2195	44.90.61.00.00	1000	Aquisição de imóveis	49.740,00
			TOTAL	49.740,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 49.740,00 (Quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2018	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	49.740,00
			TOTAL	49.740,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. (25/09/2025).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:327
91885803
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.09.25 16:29:00
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222- Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2025

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PARANÁ, inscrito no CNPJ 75.741.348.0001/39 com sede na Av. Brasil nº 967, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade, RG nº 16.171.015-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 327.918.858-03, do outro lado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e LAR SÃO VICENTE DE PAULO, entidade beneficente de assistência social, educação e saúde, inscrita no CNPJ sob nº 78.276.466/0001-01, sediada na Rua Sergipe, 120, na cidade de Grandes Rios - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente CARLOS ALBERTO DE BRITO portador de RG nº 7.886.786-8 SESP/SP e CPF nº 034.832.579-77, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR resolvem celebrar o presente termo, **dispensando-se a realização de Chamamento Público**, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Municipal nº 069/2017, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional do LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com a finalidade de executar atividades inerentes ao acolhimento institucional de idosos com ou sem suporte familiar, conforme Plano de Trabalho, custeado com recursos provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa- para Investimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2- São compromissos da CONTRATADA, desenvolver serviços na modalidade de instituição de longa permanência para idosos-ILPI, atendendo o número de pessoas e desempenhando as ações conforme especificado no Plano de Trabalho, parte integrante do presente termo; que devidamente aprovado pelo conselho Municipal de Políticas Públicas e pela comissão de seleção;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222- Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

- 2.1 - Dispor de corpo técnico necessário ao acolhido; garantindo-lhe condições de liberdade e dignidade, bem como a preservação de sua saúde física e mental.
- 2.2 – Atender de forma contínua, planejada e permanente na área de assistência social na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.;
- 2.3 - Executar programas educacionais que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e social dos alunos.
- 2.4 – Realiza trabalhos em parcerias com o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Segurança Pública, Secretarias de Saúde e Assistência Social, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com finalidade de promoção social, viabilidade de ações, reduções de vulnerabilidade social, defesa e garantia de direitos.
- 2.5 – Realizar de forma continuada, permanente e planejada, serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos ao público alvo e família, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS;
- 2.6- Permitir o livre acesso dos servidores da CONTRATANTE, facilitando a obtenção de informações junto à CONTRATADA;
- 2.7- Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do Serviço, sem nenhuma responsabilidade do CONTRATANTE;
- 2.8- Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento, ressalvada, se necessária e plenamente justificável a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Termo;
- 2.9- Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por escrito, garantindo-se o livre acesso dos mesmos nas dependências da instituição;
- 2.10- Manter registros contábeis, atualizados e em boa ordem a disposição dos servidores da CONTRATANTE;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222- Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

- 2.11- Guardar, zelar, responsabilizar-se pela conservação e manutenção do patrimônio público municipal (bens móveis, equipamentos), cedidos para execução do Serviço e recebidos pela CONTRATADA;
- 2.12- Prestar contas, perante a administração Municipal de Grandes Rios PR, bimestralmente e anualmente,
- 2.13- Obedecer, para fins de prestações de contas, as normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a alimentação bimestral no SIT – Sistema Integrado de Transferências Voluntárias dentro do prazo fixado pelo TCE-PR;
- 2.14- Utilizar a verba a ser repassada pela CONTRATANTE exclusivamente para cobertura de despesas relativas ao objeto deste Termo de Fomento, sendo:
- a) Despesas diretamente vinculadas a realização das atribuições; Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, instalações e utensílios de escritório e Mobiliário Geral.
- 2.64- Restituir o Município, por ocasião da apresentação do relatório e da prestação de contas anual consolidada, os valores repassados para consecução da parceria, quando os mesmos não forem utilizados;
- 2.17- Responder pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da CONTRATADA e ao adimplemento deste termo, não caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3- São compromissos do Município:

- 3.1- Transferir os recursos à CONTRATADA, no valor equivalente a **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil) anual**;
- 3.2- Designar o gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, incluindo:
- 3.3- Apreciar a prestação de contas apresentada pela CONTRATADA;
- 3.4- Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222- Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

3.5- Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;

3.6- Dar publicidade ao presente Termo de Fomento através da publicação em jornal Oficial de publicação municipal;

3.7- Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à CONTRATADA quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo, tais como:

a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas.

b) Aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no Plano de Trabalho.

c) Não cumprimento do Plano de Trabalho.

d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.

3.8- Para fins de interpretação do item 3.7 entende-se por:

a) Bloqueio: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia acumulada para pagamento posterior.

b) Suspensão: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a CONTRATADA, o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão.

c) Cancelamento: A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, o montante de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil) Anual;**

4- 4.1- A CONTRATADA movimentará os recursos em conta bancária específica, de sua titularidade.

CLÁUSULA QUINTA– DA GESTÃO DO TERMO DE FOMENTO

5.1- O acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto e condições do presente instrumento serão exercidos pelo CONTRATANTE a quem também incumbirá à análise dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222- Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

relatórios de atividades dos serviços desenvolvidos e dos demais documentos apresentados pela CONTRATADA;

5.2- O responsável pela gestão do convênio poderá, de acordo com a necessidade e para fins de análise do relatório, solicitar informações adicionais, examinar documentos e praticar demais atos pertinentes ao exato cumprimento das finalidades do presente termo.

5.3 – Fica designado como gestor, a Senhor Alisson Felipe da Silva Tassi, Chefe do Departamento de Projetos e Convênios.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6- O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7- O presente instrumento pode ser rescindido, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA– DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8- A ENTIDADE deverá apresentar a prestação de contas de cada exercício financeiro, conforme previsto na cláusula segunda, item 2.9;

8.1- A Prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

8.1.a- Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

8.1.b- Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

8.1.c- Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222- Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

8.1.d- Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

9- O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

9.1- Pela execução da parceria em desacordo com o projeto, o Município poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10- As despesas com a execução da presente parceria correrão por conta da rubrica de dotação Orçamentária.

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte
08	004	08.004.08.241.0807.1162	3.3.50.43.00.00	958

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11- Tanto quanto possível os partícipes se esforçarão para resolver amistosamente as questões que surgirem no presente termo e, no caso de eventuais omissões, deverão observar as disposições contidas na Lei Federal Nº 13.019/14, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 069/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO

12- Os partícipes elegem o Foro da comarca de Grandes Rios -PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222- Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Grandes Rios PR, 22 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE BRITO
Presidente

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Testemunha

Testemunha



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.750.060,12	42.182.056,33	10.185.075,06	24,15	29.947.778,39	71,00	12.234.277,94
RECEITAS CORRENTES	36.750.060,12	38.320.090,73	8.450.560,06	22,05	27.915.784,14	72,85	10.404.306,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.852.082,72	2.033.450,47	706.481,84	34,74	1.788.415,21	87,95	245.035,26
Impostos	1.736.229,20	1.893.606,48	672.663,44	35,52	1.523.362,33	80,45	370.244,15
Taxas	115.853,52	139.843,99	33.818,40	24,18	265.052,88	189,53	-125.208,89
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	260.598,33	336.032,88	99.597,62	29,64	299.028,46	88,99	37.004,42
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	260.598,33	336.032,88	99.597,62	29,64	299.028,46	88,99	37.004,42
RECEITA PATRIMONIAL	672.976,97	744.893,51	308.446,65	41,41	1.131.076,85	151,84	-386.183,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.236,55	26.236,55	1.564,80	5,96	6.882,46	26,23	19.354,09
Valores Mobiliários	294.110,65	366.027,19	306.881,85	83,84	970.942,04	265,27	-604.914,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	352.629,77	352.629,77	0,00	0,00	153.252,35	43,46	199.377,42
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	64.852,55	64.852,55	0,00	0,00	0,00	0,00	64.852,55
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	69.474,66	69.474,66	766,55	1,10	2.255,15	3,25	67.219,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.474,66	69.474,66	0,00	0,00	0,00	0,00	69.474,66
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	766,55	0,00	2.255,15	0,00	-2.255,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.817.417,71	35.058.729,48	7.330.919,74	20,91	24.689.192,40	70,42	10.369.537,08
Transferências da União e de suas Entidades	21.292.194,52	22.338.475,23	4.933.467,54	22,09	15.242.731,16	68,24	7.095.744,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.119.655,29	7.252.901,41	1.465.951,34	20,21	5.323.776,66	73,40	1.929.124,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	16.533,94	0,00	-16.533,94
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.405.567,90	5.467.352,84	931.448,01	17,04	4.099.686,51	74,98	1.367.666,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	52,85	0,00	6.464,13	0,00	-6.464,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.657,18	12.657,18	4.347,66	34,35	5.816,07	45,95	6.841,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.347,66	0,00	5.816,07	0,00	-5.816,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.657,18	12.657,18	0,00	0,00	0,00	0,00	12.657,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.861.965,60	1.734.515,00	44,91	2.031.994,25	52,62	1.829.971,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.861.965,60	1.734.515,00	44,91	2.031.994,25	52,62	1.829.971,35
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.176.378,47	344.515,00	29,29	477.898,21	40,62	698.480,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.685.587,13	1.390.000,00	51,76	1.554.096,04	57,87	1.131.491,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.750.060,12	42.182.056,33	10.185.075,06	24,15	29.947.778,39	71,00	12.234.277,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.750.060,12	42.182.056,33	10.185.075,06	24,15	29.947.778,39	71,00	12.234.277,94
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.750.060,12	42.182.056,33	10.185.075,06	24,15	29.947.778,39	71,00	12.234.277,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.158.353,39	-	-	8.158.353,39	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.158.353,39	-	-	8.158.353,39	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.956.060,12	50.380.713,74	8.804.533,29	27.967.201,01	22.413.512,73	7.308.851,13	23.813.095,40	26.567.618,34	21.554.756,29
DESPESAS CORRENTES	32.672.275,90	37.799.612,30	6.482.955,94	23.936.746,73	13.862.865,57	5.995.716,66	21.656.055,11	16.143.557,19	19.569.998,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.624.391,19	19.077.070,39	3.480.759,04	12.813.029,35	6.264.041,04	3.412.155,69	12.694.329,85	6.382.740,54	11.066.275,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.042.884,71	18.717.541,91	3.002.196,90	11.123.717,38	7.593.824,53	2.583.560,97	8.961.725,26	9.755.816,65	8.503.722,71
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.042.884,71	18.717.541,91	3.002.196,90	11.123.717,38	7.593.824,53	2.583.560,97	8.961.725,26	9.755.816,65	8.503.722,71
DESPESAS DE CAPITAL	2.234.798,92	12.532.116,14	2.321.577,35	4.030.454,28	8.501.661,86	1.313.134,47	2.157.040,29	10.375.075,85	1.984.757,61
INVESTIMENTOS	1.325.328,62	11.622.645,84	2.321.577,35	3.122.816,58	8.499.829,26	1.204.335,40	1.536.947,91	10.085.697,93	1.419.026,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	909.470,30	909.470,30	0,00	907.637,70	1.832,60	108.799,07	620.092,38	289.377,92	565.730,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.985,30	48.985,30	0,00	0,00	48.985,30	0,00	0,00	48.985,30	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.956.060,12	50.380.713,74	8.804.533,29	27.967.201,01	22.413.512,73	7.308.851,13	23.813.095,40	26.567.618,34	21.554.756,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS S (XII) = (X + XI)	34.956.060,12	50.380.713,74	8.804.533,29	27.967.201,01	22.413.512,73	7.308.851,13	23.813.095,40	26.567.618,34	21.554.756,29
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.980.577,38	-	-	6.134.682,99	-	8.393.022,10
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	34.956.060,12	50.380.713,74	8.804.533,29	29.947.778,39	-	7.308.851,13	29.947.778,39	-	29.947.778,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 25/set/2025 as 10h e 52m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

WILLIAM JOSE GONCALVES

Prefeito Municipal

MARIANA LUCIO

CONTROLE INTERNO

EDMAURO WATANABE

Contador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.956.060,12	50.380.713,74	8.804.533,29	27.967.201,01	100,00	22.413.512,73	7.308.851,13	23.813.095,40	100,00	26.567.618,34
ESSENCIAL À JUSTIÇA	229.425,86	229.425,86	34.444,02	117.559,88	0,42	111.865,98	34.444,02	117.559,88	0,49	111.865,98
Ação Judiciária	229.425,86	229.425,86	34.444,02	117.559,88	0,42	111.865,98	34.444,02	117.559,88	0,49	111.865,98
ADMINISTRAÇÃO	4.666.498,41	7.255.802,88	1.159.183,63	3.125.098,62	11,17	4.130.704,26	891.604,25	2.578.219,52	10,83	4.677.583,36
Planejamento e Orçamento	182.176,86	182.176,86	20.131,39	69.509,93	0,25	112.666,93	20.131,39	69.509,93	0,29	112.666,93
Administração Geral	3.224.543,62	5.553.474,71	756.344,08	2.081.864,72	7,44	3.471.609,99	667.241,96	1.809.674,62	7,60	3.743.800,09
Administração Financeira	1.062.261,03	1.322.634,41	359.893,82	857.871,43	3,07	464.762,98	174.066,56	594.107,43	2,49	728.526,98
Controle Externo	70.945,83	70.945,83	9.829,69	40.302,09	0,14	30.643,74	13.229,69	31.802,09	0,13	39.143,74
Comunicação Social	126.571,07	126.571,07	12.984,65	75.550,45	0,27	51.020,62	16.934,65	73.125,45	0,31	53.445,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.827.765,92	2.568.357,10	379.395,68	1.549.147,77	5,54	1.019.209,33	403.314,59	1.319.843,75	5,54	1.248.513,35
Administração Geral	738.024,61	735.524,61	147.326,19	560.808,79	2,01	174.715,82	149.216,72	555.649,94	2,33	179.874,67
Assistência ao Idoso	278.000,00	418.000,00	8.474,85	251.630,85	0,90	166.369,15	60.187,47	217.687,47	0,91	200.312,53
Assistência ao Portador de Deficiência	5.100,00	74.268,78	-3.500,00	600,00	0,00	73.668,78	0,00	600,00	0,00	73.668,78
Assistência à Criança e ao Adolescente	356.417,57	472.949,57	112.452,48	297.095,47	1,06	175.854,10	74.471,74	236.568,69	0,99	236.380,88
Assistência Comunitária	450.223,74	867.614,14	114.642,16	439.012,66	1,57	428.601,48	119.438,66	309.337,65	1,30	558.276,49
Incentivo Estadual voltado a garantia de direitos de crianças e adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	9.885.133,36	15.252.416,88	2.604.527,04	8.977.086,72	32,10	6.275.330,16	2.666.247,54	8.311.943,07	34,90	6.940.473,81
Atenção Básica	3.664.281,83	6.995.310,49	1.177.973,87	3.496.078,33	12,50	3.499.232,16	1.302.379,68	3.252.841,19	13,66	3.742.469,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.966.103,02	7.678.841,74	1.265.125,36	5.165.487,27	18,47	2.513.354,47	1.234.668,24	4.775.908,95	20,06	2.902.932,79
Vigilância Sanitária	48.884,86	246.646,93	99.533,97	117.470,90	0,42	129.176,03	67.305,78	85.142,71	0,36	161.504,22
Vigilância Epidemiológica	205.863,65	331.617,72	61.893,84	198.050,22	0,71	133.567,50	61.893,84	198.050,22	0,83	133.567,50
EDUCAÇÃO	10.100.181,49	10.920.855,18	1.721.849,53	6.998.414,64	25,02	3.922.440,54	1.755.239,55	6.376.961,74	26,78	4.543.893,44
Alimentação e Nutrição	413.871,40	688.888,89	74.730,88	307.602,22	1,10	381.286,67	75.295,08	226.547,35	0,95	462.341,54
Ensino Fundamental	8.511.470,26	8.958.471,62	1.284.760,79	5.692.622,10	20,35	3.265.849,52	1.334.680,95	5.195.403,26	21,82	3.763.068,36
Educação Infantil	1.174.839,83	1.273.494,67	362.357,86	998.190,32	3,57	275.304,35	345.263,52	955.011,13	4,01	318.483,54
URBANISMO	2.907.781,59	3.770.078,98	1.020.387,05	2.057.800,03	7,36	1.712.278,95	735.491,71	1.679.062,76	7,05	2.091.016,22
Serviços Urbanos	2.907.781,59	3.770.078,98	1.020.387,05	2.057.800,03	7,36	1.712.278,95	735.491,71	1.679.062,76	7,05	2.091.016,22
GESTÃO AMBIENTAL	431.016,03	3.704.214,26	1.132.037,22	1.475.478,98	5,28	2.228.735,28	118.247,09	445.963,85	1,87	3.258.250,41
Preservação e Conservação Ambiental	431.016,03	3.704.214,26	1.132.037,22	1.475.478,98	5,28	2.228.735,28	118.247,09	445.963,85	1,87	3.258.250,41
AGRICULTURA	947.356,44	1.514.477,75	127.915,50	710.137,80	2,54	804.339,95	169.937,09	653.339,25	2,74	861.138,50
Preservação e Conservação Ambiental	15.920,81	7.802,81	0,00	0,00	0,00	7.802,81	0,00	0,00	0,00	7.802,81
Promoção da Produção Agropecuária	931.435,63	1.506.674,94	127.915,50	710.137,80	2,54	796.537,14	169.937,09	653.339,25	2,74	853.335,69
INDÚSTRIA	0,00	644.683,91	106.000,00	106.000,00	0,38	538.683,91	0,00	0,00	0,00	644.683,91
Infra-Estrutura Urbana	0,00	644.683,91	106.000,00	106.000,00	0,38	538.683,91	0,00	0,00	0,00	644.683,91
TRANSPORTE	2.390.904,84	2.539.904,76	362.422,50	1.266.052,24	4,53	1.273.852,52	356.317,95	1.178.917,10	4,95	1.360.987,66
Transporte Rodoviário	2.390.904,84	2.539.904,76	362.422,50	1.266.052,24	4,53	1.273.852,52	356.317,95	1.178.917,10	4,95	1.360.987,66
DESPORTO E LAZER	526.540,58	937.040,58	154.649,99	661.158,05	2,36	275.882,53	67.487,14	515.563,52	2,17	421.477,06
Turismo	49.596,59	49.596,59	0,00	0,00	0,00	49.596,59	0,00	0,00	0,00	49.596,59
Lazer	476.943,99	887.443,99	154.649,99	661.158,05	2,36	226.285,94	67.487,14	515.563,52	2,17	371.880,47
ENCARGOS ESPECIAIS	994.470,30	994.470,30	1.721,13	923.266,28	3,30	71.204,02	110.520,20	635.720,96	2,67	358.749,34
Serviço da Dívida Interna	994.470,30	994.470,30	1.721,13	923.266,28	3,30	71.204,02	110.520,20	635.720,96	2,67	358.749,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.985,30	48.985,30	0,00	0,00	0,00	48.985,30	0,00	0,00	0,00	48.985,30
Reserva de Contingência geral	48.985,30	48.985,30	0,00	0,00	0,00	48.985,30	0,00	0,00	0,00	48.985,30
TOTAL	34.956.060,12	50.380.713,74	8.804.533,29	27.967.201,01	100,00	22.413.512,73	7.308.851,13	23.813.095,40	100,00	26.567.618,34

FONTE: Sistema Eltech/Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 25/09/2025 às 10h e 53m.

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal

MARIANA LUCIO
CONTROLE INTERNO

EDMAURO WATANABE
Contador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A AGOSTO/2.025

PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	104.841,72	152.173,72	140.283,89	97.618,96	94.654,29
6054 - Manutenção dos serviços de atendimento a criança e ao adolescente	29.841,72	26.341,72	21.052,03	20.543,03	17.578,36
6176 - Acolhimento institucional de crianças e adolescentes- Faxinal	60.000,00	110.832,00	110.832,00	72.476,00	72.476,00
6181 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	15.000,00	15.000,00	8.399,86	4.599,93	4.599,93
TOTAL	104.841,72	152.173,72	140.283,89	97.618,96	94.654,29

PROJETOS / ATIVIDADES - NÃO EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Inicial Destinado	Orçamento Atualizado	Orçamento Atualizado Destinado	Valor Empenhado	Valor Empenhado Destinado	Valor Liquidado	Valor Liquidado Destinado	Valor Pago	Valor Pago Destinado
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	69.200,00	0,00	13.784,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1158 - Incentivo atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	0,00	0,00	65.000,00	0,00	11.154,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2229 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0	0,00	0,00	4.200,00	0,00	2.630,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	69.200,00	0,00	13.784,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DOS RECUSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	104.841,72	104.841,72	221.373,72	152.173,72	154.068,76	140.283,89	97.618,96	97.618,96	94.654,29	94.654,29

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal

MARIANA LUCIO
CONTROLE INTERNO

EDMAURO WATANABE
Contador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.893.606,48	1.523.362,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	377.597,92	395.275,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	460.393,43	356.147,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	384.576,59	147.908,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	671.038,54	624.030,72
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.445.939,90	19.003.894,32
2.1- Cota-Parte FPM	19.085.206,44	13.577.704,39
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.442.872,10	12.768.878,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.642.334,34	808.825,58
2.2- Cota-Parte ICMS	6.441.998,14	4.601.358,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	67.891,39	15.080,37
2.4- Cota-Parte ITR	989.090,48	58.157,34
2.5- Cota-Parte IPVA	861.753,45	751.594,08
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.339.546,38	20.527.256,65
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	R\$ 5.160.721,11	R\$ 3.639.013,75
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.174.165,49	1.492.800,42
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.477.813,49	4.516.679,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.477.813,49	4.122.320,62
6.1.1- Principal	5.467.352,84	4.075.712,85
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.460,65	40.791,70
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	5.816,07
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	394.359,26
6.3.1- Principal	0,00	387.718,25
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	6.641,01
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	306.631,73	436.699,10
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		172.164,57
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		278.673,27
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-106.508,70
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.688.844,45



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.629.983,14	4.671.035,42	4.495.092,51	3.954.042,25	175.942,91
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.845.537,15	3.263.450,65	3.263.450,65	2.836.883,74	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	952.353,81	875.540,70	875.540,70	719.921,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.893.183,34	2.387.909,95	2.387.909,95	2.116.962,74	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.784.445,99	1.407.584,77	1.231.641,86	1.117.158,51	175.942,91
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.784.445,99	1.407.584,77	1.231.641,86	1.117.158,51	175.942,91
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.527.836,14	4.351.893,23	3.810.842,97	175.942,91	0,00	11.156,26
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.527.836,14	4.351.893,23	3.810.842,97	175.942,91	0,00	405.515,52
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.263.450,65	3.263.450,65	2.836.883,74	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.161.675,92	3.263.450,65	3.263.450,65	72,25
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	197.179,63	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	59.153,89	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	451.667,99	164.786,65	164.786,65	3,65



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	639.383,09	278.673,27	0,00	143.199,28	135.473,99	278.673,27
19.1- Total das Despesas custeada com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	639.383,09	278.673,27	0,00	143.199,28	135.473,99	278.673,27
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.336.556,52	1.380.019,54	1.244.575,91	1.142.813,85	135.443,63
20.1- Educação Infantil	295.743,42	107.790,45	79.362,83	60.041,75	28.427,62
20.2- Ensino Fundamental	3.746.930,49	1.272.229,09	1.165.213,08	1.082.772,10	107.016,01
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	293.882,61	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.672.657,05	5.907.855,68	5.596.469,14	4.953.656,82	311.386,54
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.248.097,23	983.331,15	954.903,53	779.962,75	28.427,62
21.1.1- Creche	1.248.097,23	983.331,15	954.903,53	779.962,75	28.427,62
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.424.559,82	4.924.524,53	4.641.565,61	4.173.694,07	282.958,92

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.244.575,91
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.639.013,75
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	278.673,27
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.604.916,39

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.131.814,16	4.604.916,39	22,43
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	654.967,14	606.400,00	650.656,06	0,00	4.311,08
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	316.926,08	311.400,00	312.615,00	0,00	4.311,08
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	338.041,06	295.000,00	338.041,06	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	721.126,96		630.855,45		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	355.880,04		315.765,60		
31.1.1- Salário-Educação	347.053,28		306.253,43		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	0,00		0,00		
31.1.4 - PNATE	0,00		0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	8.826,76		9.512,17		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	198.370,17		140.138,15		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	166.876,75		174.951,70		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	954.315,52	825.973,08	564.686,08	533.390,16	261.287,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.397,44	14.751,57	0,00	0,00	14.751,57
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	533.911,80	503.619,29	338.138,73	313.415,99	165.480,56
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	395.006,28	307.602,22	226.547,35	219.974,17	81.054,87
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.920.855,18	6.877.028,04	6.304.354,50	5.630.246,26	572.673,54
33.1- Despesas Correntes	9.815.217,19	6.591.402,57	6.156.617,72	5.514.586,26	434.784,85
33.1.1- Pessoal Ativo	5.757.052,20	4.392.323,05	4.392.323,05	3.830.945,09	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	533.659,93	433.659,93	257.717,02	257.717,02	175.942,91
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.524.505,06	1.765.419,59	1.506.577,65	1.425.924,15	258.841,94
33.2- Despesas de Capital	1.105.637,99	285.625,47	147.736,78	115.660,00	137.888,69
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.105.637,99	285.625,47	147.736,78	115.660,00	137.888,69
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			499.895,81	104.899,11	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			4.516.679,88	306.253,43	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			4.292.083,31	182.175,75	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			724.492,38	228.976,79	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			38.027,12	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			38.027,12	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			724.492,38	228.976,79	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 25/set/2025 as 10h e 58m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.750.060,12
Previsão Atualizada	42.182.056,33
Receitas Realizadas	29.947.778,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.158.353,39
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.956.060,12
Dotação Atualizada	50.380.713,74
Despesas Empenhadas	27.967.201,01
Despesas Liquidadas	23.813.095,40
Despesas Pagas	21.554.756,29
Superávit Orçamentário	6.134.682,99
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	27.967.201,01
Despesas Liquidadas	23.813.095,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	43.066.719,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.666.719,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.910.635,82

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no ANF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	7.110.059,86	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.300.040,57	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	226.061,62	0,00	129.790,07	96.271,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.942.318,97	0,00	771.967,57	2.170.351,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.168.380,59	0,00	901.757,64	2.266.622,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.604.916,39	<18% / 25%>	22,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.263.450,65	70%	72,25
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.030.454,28		8.501.661,86	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	27.053,31		-27.053,31	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	70.562,43		15.458,67	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.282.263,19	15,00	26,79	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 25/set/2025 as 11h e 34m.

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal

MARIANA LUCIO
CONTROLE INTERNO

EDMAURO WATANABE
Contador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.736.229,20	1.893.606,48	1.523.362,33	80,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	377.597,92	377.597,92	395.275,80	104,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	440.168,15	460.393,43	356.147,34	77,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	384.576,59	384.576,59	147.908,47	38,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	533.886,54	671.038,54	624.030,72	92,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.803.605,56	25.803.605,56	18.195.068,74	70,51
Cota-Parte FPM	17.442.872,10	17.442.872,10	12.768.878,81	73,20
Cota-Parte ITR	989.090,48	989.090,48	58.157,34	5,88
Cota-Parte IPVA	861.753,45	861.753,45	751.594,08	87,22
Cota-Parte ICMS	6.441.998,14	6.441.998,14	4.601.358,14	71,43
Cota-Parte IPI-Exportação	67.891,39	67.891,39	15.080,37	22,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.539.834,76	27.697.212,04	19.718.431,07	71,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	857.220,12	1.166.236,02	943.443,32	80,90	943.443,32	80,90	817.448,46	70,09
Despesas Correntes	855.220,12	1.164.236,02	943.443,32	81,04	943.443,32	81,04	817.448,46	70,21
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.077.705,98	5.534.209,10	4.512.251,83	81,53	4.242.829,13	76,67	3.981.172,43	71,94
Despesas Correntes	5.056.705,98	5.520.955,73	4.507.912,07	81,65	4.238.489,37	76,77	3.976.832,67	72,03
Despesas de Capital	21.000,00	13.253,37	4.339,76	32,74	4.339,76	32,74	4.339,76	32,74
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	2.000,00	847,40	42,37	847,40	42,37	847,40	42,37
Despesas Correntes	0,00	2.000,00	847,40	42,37	847,40	42,37	847,40	42,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.886,83	157.640,90	95.143,34	60,35	95.143,34	60,35	69.572,21	44,13
Despesas Correntes	31.886,83	157.640,90	95.143,34	60,35	95.143,34	60,35	69.572,21	44,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.966.812,93	6.860.086,02	5.551.685,89	80,93	5.282.263,19	77,00	4.869.040,50	70,98



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	5.551.685,89	5.282.263,19	4.869.040,50
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	247.086,81	247.086,81	247.086,81
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.304.599,08	5.035.176,38	4.621.953,69
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.957.764,66	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	2.346.834,42	2.077.411,72	1.664.189,03
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	26,90	25,54	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	2.957.764,66	5.551.685,89	2.593.921,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593.921,23
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.628,55	122,81	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	13.243.063,45	22.572.518,66	9.329.455,21	722.389,35	436.773,02	0,00	686.887,23	11.730,33	60.098,50	9.706.129,73

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)****TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.968.320,43	5.512.835,43	3.573.792,46	64,83
Proveniente da União	3.145.057,29	3.489.572,29	2.286.954,32	65,54
Proveniente dos Estados	823.263,14	2.023.263,14	1.286.838,14	63,60
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	16.485,00	237.108,12	1.438,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.968.320,43	5.529.320,43	3.810.900,58	68,92

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.807.061,71	5.829.074,47	2.552.635,01	43,79	2.309.397,87	39,62	2.052.154,97	35,21
Despesas Correntes	2.717.839,88	4.619.302,64	2.048.968,10	44,36	1.875.734,89	40,61	1.641.551,15	35,54
Despesas de Capital	89.221,83	1.209.771,83	503.666,91	41,63	433.662,98	35,85	410.603,82	33,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	888.397,04	2.144.632,64	653.235,44	30,46	533.079,82	24,86	525.679,68	24,51
Despesas Correntes	880.246,72	1.286.482,32	653.235,44	50,78	533.079,82	41,44	525.679,68	40,86
Despesas de Capital	8.150,32	858.150,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.884,86	244.646,93	116.623,50	47,67	84.295,31	34,46	66.827,71	27,32
Despesas Correntes	36.435,59	103.084,30	25.399,71	24,64	23.939,71	23,22	20.547,71	19,93
Despesas de Capital	12.449,27	141.562,63	91.223,79	64,44	60.355,60	42,64	46.280,00	32,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	173.976,82	173.976,82	102.906,88	59,15	102.906,88	59,15	97.725,35	56,17
Despesas Correntes	172.751,61	172.751,61	102.906,88	59,57	102.906,88	59,57	97.725,35	56,57
Despesas de Capital	1.225,21	1.225,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.918.320,43	8.392.330,86	3.425.400,83	40,82	3.029.679,88	36,10	2.742.387,71	32,68



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3386



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.664.281,83	6.995.310,49	3.496.078,33	49,98	3.252.841,19	46,50	2.869.603,43	41,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.966.103,02	7.678.841,74	5.165.487,27	67,27	4.775.908,95	62,20	4.506.852,11	58,69
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	48.884,86	246.646,93	117.470,90	47,63	85.142,71	34,52	67.675,11	27,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	205.863,65	331.617,72	198.050,22	59,72	198.050,22	59,72	167.297,56	50,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.885.133,36	15.252.416,88	8.977.086,72	58,86	8.311.943,07	54,50	7.611.428,21	49,90

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 25/set/2025 às 11h e 03m.

WILLIAM JOSE GONCALVES

Prefeito Municipal

MARIANA LUCIO

CONTROLE INTERNO

EDMAURO WATANABE

Contador